



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.252/2022

de 30 de junho de 2022.

**Nomeia Comissão Especial de Avaliação
de Bens do Município de Alto Paraíso e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, composta por 02 representantes da Administração Municipal; 01 da Câmara de Vereadores; 01 do Conselho Regional de Engenharia, Agricultura e Agronomia – CREA/GO; 02 do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI; 01 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos – CRI, como segue:

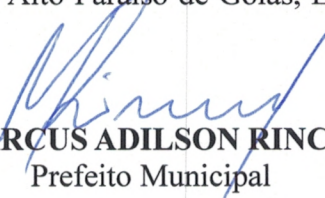
NOME	CPF:	CARGO
I- Luslene Soares da Silva Veloso	903.025.671-00	Administração Municipal
II – Adriele Cristina Chaves Souza	011.679.031-88	Administração Municipal
III – Marconey Correia da Silva	046.417.771-06	Câmara vereadores
IV – Wilton Pereira Barreto de Melo	029.055.051-33	CREA/GO
V – Fernanda de Carvalho Soares	036.405.691-64	CRECI/GO
VI – Marco Antônio Pereira	066.294.758-44	CRECI/GO
VII – Gabriel Neres Fernandes	031.147.341-54	CRI/ Alto Paraíso de Goias

Parágrafo Único – A Presidência desta Comissão será exercida pela Sr^a. Luslene Soares da Silva Veloso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 6.250/2022 de 13 de junho de 2022, e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.